



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

- CARTA-CONTRATO Nº 015-2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2024 - SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA - CNPJ Nº34.500.685/0001-57
- CARTA-CONTRATO Nº 016-2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 02.351.006/0006-43





CARTA-CONTRATO Nº 015-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2024

Empresa: EMPRESA SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA - CNPJ nº34.500.685/0001-57, Inscrição Estadual nº 160.357.290 - ENDEREÇO: Avenida centenário, 1226 Bairro Rodoviário, cidade Brumado-BA - REPRESENTADA por Sarah Alves Coutinho Lima, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12338030 e do CPF nº 050.160.976- 82.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Contratação empresa visando futuras e eventuais contratação de empresa para serviços de borracharia (veículos pesados e máquinas), para atender as demandas operacionais deste CDS Alto Sertão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor estimado referente a prestação de serviços de Borracharia LOTE 05 é **R\$ 4.390,50 (Quatro mil e trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)** objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

LOTE 05 - Serviços de Borracharia (Pesados)						
Item	Descrição	Quant.	Marca	Und	Valor unitário	Valor total
48	Remoção e substituição de pneu (TROCA) 1000-20	5	Serviço	und	78,00	R\$ 390,00
76	Remoção e substituição de pneu (TROCA) OTR 11.00-20	4	Serviço	und	180	R\$ 720,00
84	Deslocamento para prestação de socorro	24,35 km	Deslocamento	km	30,00	R\$ 730,50
88	Rodízio de Pneus	5	Serviço	und	60,00	R\$ 300,00
89	Alinhamento Veículo Pesado	5	Serviço	und	250,00	R\$ 1.250
90	Balanceamento Veículo Pesado	5	Serviço	und	200,00	R\$ 1000,0
VALOR TOTAL						R\$ 4.390,50

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO
 4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RECURSOS PRÓPRIOS
 3.3.90.39.00 1880 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.



**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor.

Caetité, BA 16 de junho de 2025.

ASSINATURAS

Warlei Oliveira de Souza
Presidente - CDS ALTO SERTÃO
CONTRATANTE

EMPRESA SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA.
CNPJ n.º 34.500.685/0001-57





CARTA-CONTRATO Nº 016-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2024

Empresa: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 02.351.006/0006-43 - I.E. 067.033651.01-94
Endereço: Rua Engenheiro Gerhard Ett, 1.655, sl, Paulo Camilo, Betim/MG, CEP 32.667-600 Representante:
Juliane Greca - RG: 3.860.428-7 - CPF: 027.402.209-52, Brasileira, Casada, Sócia Administradora.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica (Emulsão RR-2C e Emulsão EAI) para execução de obras e demais atividades do Consórcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor estimado referente a aquisição de emulsão asfáltica (ITEM 1 - RR-2C) é **R\$ 73.958,55 (Setenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

ITEM 1 - RR-2C				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RIACHO DE SANTANA	TON	15	4.930,57	R\$ 73.958,55
VALOR TOTAL				R\$ 73.958,55

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00

Fonte: 1880 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor.





Caetité, BA, 16 de maio de 2025.

ASSINATURAS

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
CNPJ 02.351.006/0006-43



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/061C-CE8B-9CEF-FCB6-59F1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 061C-CE8B-9CEF-FCB6-59F1



Hash do Documento

58f39acaee8a287ccc17cd5499e26002406c9231a475f1f38452843cd1f1fde3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/06/2025 14:23 UTC-03:00